



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.505

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SEMSPC.....	2
SEMFPOG.....	2
SEMED.....	3
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	3
SEMEDS.....	4
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	4
INEDITORIAL.....	4
SEMED.....	4
FMC.....	6

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice - Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Elisana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Dulcelene Sousa da Luz
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Glauceane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0362/2026-GP DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **RYLLEY ANDERSON MOURA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, com lotação na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.09.2026.

PORTARIA Nº 0363/2026-GP DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JUVENAL PEREIRA CARDOSO NETO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, com lotação na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.09.2026.

SEMSCP**PORTARIA Nº42/2026 – SEMSPC TIMON 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Designa agentes públicos responsáveis pela instrução dos processos de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025, e

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade, a rastreabilidade e a responsabilização na condução dos processos de dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando os princípios da eficiência, da segregação de funções e da segurança jurídica que devem nortear a atuação da Administração Pública nas contratações diretas,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como agentes públicos responsáveis pela instrução dos processos administrativos de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentados no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo-lhes, dentre outras atribuições:

- I — instruir o processo com o documento de formalização de demanda e, se necessário, com o estudo técnico preliminar;
- II — realizar e/ou validar a pesquisa de preços e a estimativa de despesa da contratação;
- III — providenciar a divulgação do aviso de que trata o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, quando cabível;
- IV — verificar a regularidade fiscal, trabalhista e as demais condições de habilitação do futuro contratado;
- V — encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente para autorização da contratação direta.

Servidor	Matrícula	Atuação
Mauricelia Vieira Santos	116264	Agente Público responsável pela instrução de contratação direta
Eliete da Silva Lopes Pimentel	91160-0	Agente Público responsável pela instrução de contratação direta

Art.2º. A designação de que trata esta Portaria não se confunde com a figura do Agente de Contratação prevista no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, restringindo-se sua atuação à instrução dos processos de contratação direta indicados no art. 1º.

Art. 3º. Os agentes públicos ora designados deverão observar, em toda a instrução processual, o disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas normas regulamentares aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEMPOG**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 67/2026****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026000073**

Faz saber a **MARCOS VITOR DE ARAUJO MOURA** CNPJ/CPF: 064.864.823-03; endereço: AV TERESINA, Nº 14-A4, COMPL: QUADRA 235 BAIRRO: PARQUE PIAUI, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2026000055, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026000073, datado em 04 de setembro de 2026, para no prazo de 10 (dez) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 08 de setembro de 2026.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Coordenação de ISS e Taxas**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 68/2026****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026000066**

Faz saber a **UNI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ/CPF: 51.172.775/0001-85 endereço: RUA BENEDITO LEITE, Nº 694, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.630-020, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2026000042, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026000066, datado em 28 de agosto de 2026, para no prazo de 10 (dez) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 08 de setembro de 2026.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Coordenação de ISS e Taxas**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 69/2026****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20260000570****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20260000571****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20260000572****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20260000573****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20260000574****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20260000575****AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20260000576****TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2026000111**

Faz saber a **AF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** CNPJ/CPF: 56.420.133/0001-71 endereço: TRAVESSA AYMORE, Nº 79/A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.630-020, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2026000037, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2026000111 e do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20260000570, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20260000571, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20260000572, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20260000573, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20260000574, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20260000575 e AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20260000576, datados em 28 de agosto de 2026, para no prazo de 30 (trinta) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 08 de setembro de 2026.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Coordenação de ISS e Taxas**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 70/2026****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026000074**

Faz saber a **JOAO DE DEUS EANES ARAUJO SILVA** CNPJ/CPF: 915.025.433-20 endereço: RUA TERESINA, Nº 1080, BAIRRO: PARQUE PIAUI, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2026000050, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026000074,



datado em 04 de setembro de 2026, para no prazo de 10 (dez) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA), 08 de setembro de 2026.

Francisco Fábio Moreira de Castro

Coordenação de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 30/2026

Faz saber **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ nº **13.981.559/0001-91**, com endereço na Av. Presidente Médici, S/N Box 16-Sala SAT, Bairro Parque Piauí, Timon/MA, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, inclusive mediante envio de correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, fica **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária – SEMFPOG, localizada na Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação, satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 09 de setembro de 2026.

AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO

DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Portaria Nº0323/2026-GP

SEMEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2026 – SEMEL

OBJETO: Regulamentação, de forma unificada, dos procedimentos de inscrição, credenciamento, sorteio, execução, apuração de resultados e pagamento de premiações relativos às competições esportivas amadoras integrantes do Projeto “Competições Construindo Agora o Futuro” (2026–2027), promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

COMPETIÇÕES ABRANGIDAS: I – Copão Rural; II – Campeonato Quarentões; III – Campeonato Cinquentões; IV – Campeonato Timonense Aberto de Voleibol; V – Campeonato Timonense de Futebol Sub-17 e Sub-20 e Feminino Aberto; VI – Interbairros.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Orgânica do Município de Timon; Lei Orçamentária Anual – LOA, exercícios 2026 e 2027; princípios da administração pública (art. 37, caput, da Constituição Federal); Projeto “Competições Construindo Agora o Futuro”, expediente 079/2025 GAB.

PARTICIPAÇÃO: Poderão participar equipes e atletas amadores que atendam aos requisitos de elegibilidade fixados no Edital Único de Participação e em seus Anexos técnicos, sendo vedada a participação de atletas profissionais com contrato de trabalho desportivo ativo junto a clubes federados.

INSCRIÇÕES: Gratuitas, realizadas de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, das 8h às 13h, dentro do período a ser divulgado em congresso técnico específico e nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Timon, observado o cronograma próprio de cada competição.

PREMIAÇÕES: Os valores de premiação, com natureza de incentivo ao esporte amador, variam conforme a competição e a colocação obtida, observados os critérios e condições fixados no Edital Único de Participação e em seus Anexos, com recursos oriundos de dotação orçamentária própria da SEMEL, consignada na LOA 2026/2027.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O inteiro teor do Edital Único de Participação, com todos os Anexos, regulamentos técnicos específicos e ficha de inscrição, encontra-se disponível para consulta gratuita:

a) na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, situada na rua Antônio Rodrigues Machado, nº S/N, Parque Piauí, Timon/MA, em horário de expediente;

O presente Extrato é publicado para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 do Edital Único de Participação, sem prejuízo das demais disposições nele consolidadas.

Timon – MA, 08 de Setembro de 2026.

Ramon Alves de Sousa Junior

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Timon

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº3264/2026

Dispensa Eletrônica nº: 003/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 75, II da Lei 14.133/21.

Objeto: Aquisição de colchões tipo hospitalar D33 para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon.

DESPACHO DO GESTOR

Considerando:

- A instrução processual realizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, acompanhada das documentações produzidas em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- O parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da CPL;

- A adequação orçamentária, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária;
- A homologação do parecer jurídico nº 171/2026 – CPL pela Procuradoria Geral do Município.

AUTORIZO à contratação, por dispensa de licitação com objetivo à aquisição de colchões tipo hospitalar D33 para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon, observadas as condições estabelecidas nos documentos que instruem este processo administrativo.

Timon (MA), 09 de setembro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mariely de Almeida Vilhena

Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Portaria nº 078/2025-GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato ao Contrato nº 041/2026, Processo Administrativo 114/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.501, do dia 03 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ: valor total: R\$ 41.081,25 (quarenta e um mil oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

LEIA-SE: valor total: R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2026 – SEMPSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3264/2026

Torna-se público que a **O MUNICIPIO DE TIMON – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SEMSPC**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 75, torna público que realizará procedimento de contratação direta por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global de acordo com as especificações e as condições descritas no Termo de Referência e anexos, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021, cujo objeto é **aquisição de Colchão Hospitalar D33, solteiro, indicado para pessoas com 120 kg, forrado com tecido antialérgico, antiácido, antimofa, com capa 100% impermeável (material vinílico, napa ou couvin)**, quantidade de 24 (vinte e quatro) unidades, conforme condições e exigências estabelecidas neste processo. As propostas adicionais serão recebidas **08H:00M do dia 11/09/2026 até as 10H:00M do dia 16/09/2026**, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: cgmcomando@timon.ma.gov.br. Ressaltamos que os interessados podem solicitar o edital e os anexos pelo mesmo e-mail: cgmcomando@timon.ma.gov.br

Timon – MA, 09 de setembro de 2026.

Mariely de Almeida Vilhena Ponte

Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2025 – EPTT

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Empresa Pública de Transporte Timonense – EPTT, CNPJ nº 59.934.290/0001-93.

Contratado(a): Alex Nogueira Morais Rego, CPF nº 784.425.163-87.

Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 002/2025** por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027. O objeto do referido contrato é a locação de imóvel situado na Rua Rufino da Costa, nº 477, Bairro Parque Piauí, Timon/MA, destinado ao funcionamento da sede administrativa da EPTT. Permanecem inalterados o valor mensal do aluguel em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Data da assinatura: 09/09/2026

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2025-SEMPSC.

Contratante: Município de Timon/MA, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMAS. **Contratada:** HIPER FRIO MAGALHÃES LTDA, CNPJ nº 23.724.465/0001-90. **Objeto:** Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 003/2025-SEMPSC, em razão da necessidade de continuidade e adequação da execução dos serviços às necessidades da Administração, mantendo-se os preços unitários originalmente contratados. **Valor do Acréscimo:** R\$ 111.247,07 (cento e onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). **Fundamento Legal:** Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 048/2023. **Data da Assinatura:** 18 de agosto de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 004/2026

Processo Administrativo nº 1045/2025

Pregão Eletrônico Nº009/2025

Fundamentação Legal: Lei nº 14.233/2021



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



Contratante: Secretaria Municipal de Habitação
CNPJ do Contratante: 06.115.307/0001-14
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ da Contratada: 05.340.639/0001-30
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional e gerenciamento eletrônico das manutenções da frota, fornecimento de combustível, atendimento as secretarias municipais de Timon – MA.
Vigência: 08/09/2026 a 08/09/2027
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos próprios não vinculados de impostos
Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Data da Assinatura: 08/09/2026

SEMDES

RESOLUÇÃO Nº 10/2026 - CMDCA Timon – MA, 02 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do projeto do Lar do Amparo Menino Jesus para fins de captação de recursos junto ao Banco do Nordeste.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE TIMON/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 966, de 27 de maio de 1992 e atualizada pela Lei Municipal nº 2.274, de 12 de junho de 2023, especialmente aquelas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, pela legislação municipal pertinente e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Lar do Amparo Menino Jesus, entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, por meio do Ofício nº 129/2026 – LAMJ, de 27 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que a entidade solicita a apreciação de projeto destinado à captação de recursos junto ao Banco do Nordeste, para execução de programas e ações de apoio a crianças e adolescentes nas áreas de educação e cultura;

CONSIDERANDO a relevância das ações propostas para a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA, realizada em reunião on-line no dia 01 de setembro de 2026, às 15h,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o projeto apresentado pelo Lar do Amparo Menino Jesus, para fins de captação de recursos junto ao Banco do Nordeste, destinado à execução de programas e ações de apoio a crianças e adolescentes nas áreas de educação e cultura.

Art. 2º – A aprovação de que trata esta Resolução tem por finalidade possibilitar à entidade a apresentação deste documento como parte da documentação necessária ao processo de captação de recursos junto ao Banco do Nordeste, observadas as normas e exigências do órgão financiador.

Art. 3º – O Lar do Amparo Menino Jesus deverá executar o projeto em conformidade com sua proposta apresentada, com a legislação vigente e com as normas aplicáveis à promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º – Esta Resolução não implica, por si só, transferência de recursos financeiros pelo CMDCA ou pelo Município, destinando-se exclusivamente à formalização da aprovação do projeto pelo Conselho para os fins previstos no art. 1º.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marina Leal Brandão

PRESIDENTE DO CMDCA/Timon-MA

RESOLUÇÃO Nº 09/2026 - CMDCA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 126/2026**Favorecido:** ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA**Cargo/Função:** TECNICO ADMINISTRATIVO**Órgão:** SEMDES**Destino:** SÃO LUIS - MA**Período:** 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2026.**Quantidade de Diárias:** 1,5**Valor Unitário:** R\$ 140,00**Valor Global:** R\$ 210,00**Finalidade:** VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.**Portaria de Concessão nº 127/2026****Favorecido:** ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES**Cargo/Função:** SUPERVISOR**Órgão:** SEMDES**Destino:** SÃO LUIS - MA**Período:** 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2026.**Quantidade de Diárias:** 1,5**Valor Unitário:** R\$ 215,00**Valor Global:** R\$ 322,50**Finalidade:** VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.**INEDITORIAL****REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A - CNPJ 14.292.540.0001-09 – torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH - Timon/MA a **Licença de Instalação - Nº:15/2026, Processo SEMMA/TIMON Nº132/2026, Validade 04/09/2027** que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia – Estação Rádio Base - ERB– (MA_MT8), sito a Rua 5, Quadra M, Lotes 10, 11, 12, 13, Bairro Karina, Timon/MA.

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A - CNPJ 14.292.540.0001-09 – torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH - Timon/MA a **Licença Prévia - Nº:12/2026, Processo SEMMA/TIMON Nº132/2026, Validade 04/09/2027** que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia – Estação Rádio Base - ERB– (MA_MT8), sito a Rua 5, Quadra M, Lotes 10, 11, 12, 13, Bairro Karina, Timon/MA.

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DO ABONO INDENIZATÓRIO DO FUNDEF
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE REVISÃO DO RATEIO DO FUNDEF –
2ª LISTA PARCIAL

A Comissão do Abono Indenizatório do **FUNDEF**, designada pelo Decreto Municipal nº 790/2026, torna pública a segunda relação parcial dos processos administrativos julgados, identificados em nome dos possíveis beneficiários, conforme discriminado a seguir:

Nº	NOME	CPF
1	ADRIANA DE OLIVEIRA ARANHA	***.329.953.**
2	ADRIANA GOMES DE ABREU DA SILVA	***.337.083.**
3	ALDENIR DOS SANTOS ALVES	***.566.493.**
5	ANA CLEUDE DOS SANTOS SILVA	***.316.313.**
6	ANA LÚCIA PEREIRA DE SOUSA	***.054.093.**
7	ANA LÚCIA SANTOS ALVES	***.554.003.**
8	ANA MÁRCIA DE SOUSA CARNEIRO	***.442.143.**
9	ANA MARCIA TORRES DA SILVA	***.669.773.**
10	ANAILZA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	***.006.953.**
11	ANTONIA APARECIDA BARROS SILVA	***.617.123.**
12	ANTONIA JEANNE CUNHA MACEDO	***.274.803.**
13	ANTONIA PINHO RODRIGUES DA SILVA	***.554.253.**
14	ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA	***.622.303.**
15	CAMILO DA SILVA OLIVEIRA	***.121.297.**
16	EDNA FERNANDES DE SOUSA COSTA	***.150.093.**
17	ELIZABETE ASSUNÇÃO ADRIANO SILVA	***.585.163.**
18	ENEDINA DOS SANTOS SILVA	***.745.603.**
19	ERONILDE MARIA MEDEIROS DE SOUSA	***.006.233.**



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



Nº	NOME	CPF
20	ETIRZANIA DE SOUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.989.723.**
21	EULICÉLIA DE SOUSA SILVA MENDES	***.882.201.**
22	EVA DE OLIVEIRA DA SILVA	***.625.313.**
23	EVANDRO COSTA MONTEIRO	***.483.263.**
24	FLAVIA ARAUJO DE ASSUNÇÃO	***.437.833.**
25	FLORINDA MARIA DA COSTA LIMA	***.357.823.**
26	FLORINDA MARIA MARQUES COMPASSO	***.113.373.**
27	FRANCILEIDE DE SOUSA	***.385.183.**
28	FRANCILENE DA CRUZ BRAGA	***.243.923.**
29	FRANCIMAR DE MELO OLIVEIRA	***.254.013.**
30	FRANCINALVA PIMENTEL DE MORAIS AGUIAR	***.710.553.**
31	FRANCINEIDE BISPO DOS SANTOS	***.069.493.**
32	FRANCISCA AUGUSTA DA SILVA	***.433.121.443.**
33	FRANCISCA CARVALHO DA SILVA	***.196.873.**
34	FRANCISCA DA CRUZ DE MORAES	***.768.753.**
35	FRANCISCA DA SILVA ARAUJO ALENCAR	***.150.783.**
36	FRANCISCA DA SILVA BOTELHO	***.348.703.**
37	FRANCISCA DÉBORA ALENCAR CASSIANO	***.118.693.**
38	FRANCISCA MARCELINA DA CRUZ SENA	***.032.273.**
39	FRANCISCA MARIA FERREIRA DA SILVA	***.833.723.**
40	FRANCITANIA DE ASSUNÇÃO BRITO	***.649.773.**
41	GENIVANDA COSTA DA SILVA	***.334.143.**
42	GERSON COSTA DOS SANTOS	***.916.173.**
43	GERSON LUIS DE PAIVA AGUIAR	***.925.243.**
44	GIRLANE DE ABREU VIEIRA	***.200.523.**
45	IAMARA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	***.425.993.**
46	IDEILDES HOLANDA	***.460.673.**
47	ILMAR DA CONCEIÇÃO SANTOS	***.260.523.**
48	IVETE CHAVES OLIVEIRA	***.360.323.**
49	IVONETE DA CONCEIÇÃO SANTOS	***.739.003.**
50	IZANILDES DE SOUSA COSTA	***.163.103.**
51	JALDINEY SILVA DE SA	***.239.073.**
52	JAQUELINE ALVES DA ROCHA	***.838.603.**
53	JOSÉ ALDIR DA SILVA VIANA	***.972.623.**
54	JOSEFA SOBRAL RAMOS	***.955.023.**
55	JOSELIA COSTA SOUSA DA SILVA	***.423.263.**
56	JOSÉLIA XAVIER DE SOUSA	***.525.033.**
57	LAURITA BARBOSA ANGELIM	***.287.183.**
58	LUCIA MARIA ROCHA DE SOUSA BORGES	***.386.393.**
59	LUCILENE DA SILVA ARAÚJO	***.649.953.**
60	LUDIMILA SOCORRO DA SILVA NUNES	***.416.763.**
61	MANOEL EVANILDO TEIXEIRA	***.642.413.**
62	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA CARNEIRO	***.673.873.**
63	MARCIA GARDENIA DE SOUSA GUIMARÃES	***.734.973.**
64	MÁRCIA VITOR E SILVA SANTOS	***.547.493.**
65	MARCIENE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	***.584.113.**
66	MARIA ANTONIA ALVES DOS SANTOS	***.169.783.**
67	MARIA ARCANGELA DE BRITO AGUIAR	***.198.923.**
68	MARIA BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	***.817.143.**
69	MARIA CLEIDE DE SOUSA LIMA BEZERRA	***.004.043.**
70	MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO MORAIS	***.803.903.**
71	MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA SILVA	***.620.863.**
72	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA	***.395.953.**
73	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES FILHA	***.264.523.**
74	MARIA DAS DORES SILVA LOPES	***.573.253.**
75	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDINO	***.774.503.**
76	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA	***.793.253.**
77	MARIA DE FÁTIMA LIMA DE SOUSA GUIMARÃES	***.359.203.**
78	MARIA DE FÁTIMA MORAIS CARVALHO	***.785.983.**
79	MARIA DE JESUS FRANCO DE OLIVEIRA	***.285.743.**
80	MARIA DE JESUS GRANJEIRO GUIMARÃES	***.027.263.**
81	MARIA DE JESUS MONTEIRO DA SILVA	***.031.393.**
82	MARIA DE LOURDES CUNHA LIMA	***.477.503.**
83	MARIA DE NAZARE SILVA	***.346.633.**
84	MARIA DO AMAPARO LIMA DA SILVA	***.042.763.**
85	MARIA DO AMPARO RODRIGUES AGUIAR	***.872.103.**
86	MARIA DO AMPARO SANTOS E SILVA	***.232.943.**
87	MARIA DO AMPARO SOARES DE OLIVEIRA MENDES	***.698.043.**
88	MARIA DO LIVRAMENTO DE MORAES SILVA SANTOS	***.876.483.**
89	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA HOLANDA	***.105.763.**
90	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUSA ASSUNCAO	***.345.953.**
91	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS CARVALHO	***.948.883.**
92	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA COSTA	***.196.663.**
93	MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO RODRIGUES	***.482.343.**



Nº	NOME	CPF
94	MARIA DO SOCORRO ARAGÃO DA SILVA	***.506.903.**
95	MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVA	***.542.073.**
96	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA	***.192.713.**
97	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	***.050.753.**
98	MARIA DO SOCORRO MARTINS	***.332.463.**
99	MARIA DO SOCORRO MORAIS DOS SANTOS COSTA	***.983.003.**
100	MARIA DOS REMÉDIOS ASSUNÇÃO MOURA	***.827.282.**
101	MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO OLIVEIRA	***.598.903.**
102	MARIA DOS REMÉDIOS LOPES DOS SANTOS	***.783.333.**
103	MARIA ELEONI SILVINO DA MATA	***.772.303.**
104	MARIA ELIZABETE AGUIAR MAGALHÃES	***.051.743.**
105	MARIA FRANCISCA DA SILVA COSTA	***.760.673.**
106	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MORAIS	***.247.153.**
107	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	***.069.223.**
108	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA SOUSA	***.494.523.**
109	MARIA HELENA DO NASCIMENTO RODRIGUES	***.167.253.**
110	MARIA INES COSTA DE OLIVEIRA	***.324.223.**
111	MARIA IRACEMA DE SOUZA	***.406.683.**
112	MARIA IVANILDE DE SOUSA	***.301.613.**
113	MARIA JOSÉ MOREIRA DA COSTA	***.393.733.**
114	MARIA JOSÉ SOARES OLIVEIRA	***.355.323.**
115	MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	***.695.453.**
116	MARIA OZANIR DE SOUSA	***.533.193.**
117	MARIA PATRICIA SILVA CASSIMIRO	***.309.233.**
118	MARIA ROSANGELA DE LIRA PIRES	***.547.793.**
119	MARIA SHIRLENE PIRES SILVA	***.493.713.**
120	MARIA SUELY SANTOS E SILVA	***.241.013.**
121	MARIA TERESA PORTO COIMBRA	***.155.823.**
122	MARINALDA MOREIRA DA SILVA	***.050.213.**
123	MARINETE DE SOUSA LIMA GUIMARÃES	***.480.403.**
124	MARINEUSA SOARES BASTOS COSTA	***.245.303.**
125	MARLI SOARES DIAS	***.507.763.**
126	MARTINHA RAMOS DOS SANTOS	***.528.593.**
127	MEIRIELLE NERES DA SILVA	***.057.353.**
128	NILDA GOMES DA SILVA	***.590.953.**
129	PATRICIA ALVES BORGES	***.712.533.**
130	PROSPERO RICARDO NUNES DANTAS	***.353.773.**
131	RAFAEL DA CRUZ SOUSA	***.534.513.**
132	RAIMUNDA NONATA GOMES SILVA BEZERRA	***.586.323.**
133	RÉGIA MARIA DE SOUSA	***.493.283.**
134	RITA PEREIRA BORGES	***.578.973.**
135	ROSANGELA DA SILVA CARNEIRO	***.241.103.**
136	ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA	***.012.173.**
137	SÉRGIO CHAPLIN DE ARAÚJO	***.760.783.**
138	SIMONE MARIA CARVALHO E SILVA LIMA	***.243.493.**
139	VALDELENE DOS SANTOS COSTA	***.499.403.**

NOTA EXPLICATIVA: A presente relação está organizada em nome dos possíveis beneficiários. Os respectivos processos deverão ser acessados no site do CONECTA TIMON, com os dados do solicitante, conforme cadastro efetuado.

NOTA EXPLICATIVA: Os CPFs são apresentados de forma parcialmente mascarada, garantindo a proteção dos dados pessoais em atendimento ao art. 6º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei Federal nº 13.709/2018).

Timon-MA, 09 de setembro de 2026.

COMISSÃO DO ABONO INDENIZATÓRIO DO FUNDEF

Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues — Presidente da Comissão

Wilma Freitas Rodrigues — Membro

Aécio Francisco Santos Borges — Membro

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira — Membro

FMC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO ETAPA DE HABILITAÇÃO DO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026

SELEÇÃO DE AÇÕES CONTINUADAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS

DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

(LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Nº	PROPONENTE	AÇÃO CONTINUADA	CONCORRÊNCIA	NOTA	SITUAÇÃO
.1	Antônio Oliveira dos Santos (Antônio Jaca)	Reisado do Jacá e Festejo de Encerramento de Folias de Reis	Cotas	86	APROVADO HABILITADO
.2	Quadrilha Junina Dona Renascer (Adenilson Marcos da Silva)	Pre Junino Quadrilha Junina Dona Renascer	Cotas	86	APROVADO HABILITADO
.3	Alice Tatyana de Sá Oliveira Miranda	Santos Reis: nossa tradição, nossa história	Ampla	86	APROVADO HABILITADO



.4	Valdenir Prado Aguiar (BAMBINO AGUIAR)	CARNAVAL ALEGRE (Carnaval Do Bambino)	Ampla	81	APROVADO HABILITADO
.5	Francisco José de Sousa Marques Junior	Em Casa Pod – Videocast	Cotas	81	APROVADO HABILITADO
.6	Centro Educacional de Capoeira Gingando (Enivaldo de Souza Lima)	Batizado e Troca de Cordas	Ampla	79	APROVADO HABILITADO
.7	Francisca Iracema da Silva Feitosa	Instituto Tia Eliete Coração de Mãe	Ampla	79	APROVADO HABILITADO
.8	Janison Diniz Justino	6ª Edição do Timon ao Som do Reino	Ampla	78	APROVADO HABILITADO
.9	Maria Efigênia Veríssimo da Silva	Coral Natalino Flores do Parnaíba	Cotas	70	APROVADO HABILITADO
.10	Maria do Perpétuo Socorro Vieira da Silva	O Mimo de São Jorge Abre as portas do seu Terreiro para receber a comunidade	Cotas	65	APROVADO HABILITADO
.11	Wellington Gomes da Silva	XII Mostra Timonense de Humor	Ampla	77	SUPLENTE CONVOCADO
.12	Fagner Santos Silva	Gingando com a Comunidade	Ampla	76	SUPLENTE CONVOCADO
.13	Marinet do Rosario (Umbanda Civilizada de Santa Bárbara e suas Falange)	6ª edição da Festa de Baiano Grande e Boi Estrela	Ampla	75	SUPLENTE CONVOCADO
.14	Romeu Rodrigues Bezerra – ROMEU BRAVO	Mestre Romeu: Ação Continuada de Salvaguarda do Forró Pé de Serra.	Ampla	75	SUPLENTE CONVOCADO
.15	Hasley Costa de Andrade	III Mostra de Cinema de Timon 2027	Ampla	74	SUPLENTE
.16	Jeferson Jean dos Santos	Instituto Cultural de Capoeira Lapidando Vidas	Ampla	74	SUPLENTE
.17	GRUBORMO - Grupo de Bumba-meu-boi Riso da Mocidade	RISO DA MOCIDADE: Tradição Contínua	Ampla	73	SUPLENTE
.18	Bumba meu Boi Brilho da Ilha (Fábio Junior Cardoso da Silva)	Tecendo o Brilho: Oficinas de Artesanato do Boi Brilho da Ilha	Ampla	72	SUPLENTE
.19	Denys Lucas Barros De Freitas - Contramestre Denys	III Festival Cultural Angatu Brasil Capoeira	Ampla	71	SUPLENTE
.20	Lívia Fabrícia Marques Rodrigues	4º Urukids de Capoeira	Ampla	68	SUPLENTE
.21	Francikelly Silva Andrade	Educaçãmbia	Ampla	66	Classificado
.22	Kleiton Sousa Lopes (Terreiro de Umbanda Caboclo Pena Branca)	Saberes Ancestrais e Tradições do Terreiro de Umbanda Caboclo Pena Branca.	Ampla	66	Classificado
.23	ACEESCULT	CIRCUITO DE ARTES, TEATRO, MEMORIA E INCLUSÃO	Ampla	66	Classificado
.24	Associação de moradores do Residencial Padre Delfino I e II	Fuzuê do Padre Delfino	Ampla	65	Classificado
.25	Maria Fernanda David da Silva (Flores de coco)	Grupo de dança Flores de coco	Ampla	64	Classificado
.26	Ana Maria da Silva	Festejo de Santo Antônio realizado pela Tenda Santo Antônio	Ampla	62	Classificado
.27	Franciel Silva Rodrigues (Casa de Umbanda Tereza Léguas e Baiano Grande)	Mãos de Axé	Ampla	61	Classificado
.28	Caio Felipe Sa Silva	CULTURA QUE ABRAÇA	Ampla	50	Classificado

1- Desclassificados:

Nº	PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
.1	Associação do Bumba Meu Boi Esperançoso de Santa Amélia de Timon (Boi Esperançoso Santa Amélia)	BOI ESPERANÇOSO – MEMÓRIA, SABERES E FUTURO Programa Continuoado de Salvaguarda da Cultura Popular de Santa Amélia	DECLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.2	Bruno Oliveira Silva (Tanya Wonder)	Femme Ball	DECLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.3	Francisca Odete Alves Silva (Coletivo Mulheres Negras de Dandara)	FLORES DE DANDARA – Raízes, Memória e Protagonismo das Mulheres Negras	DECLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.4	GRUPO UNIDOS DE TIMON	Sem identificação	DECLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.5	Jean Pessoa do Nascimento	Caburé para todas as idades	DECLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.6	Jose Carlos Justino Da Silva – Carlos Maya	AS Gravação do CD 47 anos de trajetória musical do Cantor Carlos Maya.	DECLASSIFICADO – Não comprovação do caráter continuado da ação/atividade cultural, nos termos do Edital
.7	Quadrilha Junina Pinga Fogo	Projeto Cultural Quadrilha Junina Pinga Fogo: 14 Anos de Tradição, Inclusão e Arte no Sertão de	DECLASSIFICADO – Descumprimento das exigências



		Timon	documentais previstas no Item 4 do Edital.
.8	José Wladimir – TRUPE TALISMAN DE CIRCO	Projeto Circo em Timon: Arte do Picadeiro II	DECLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.9	Rafael Costa da Silva	Bumba Boi Dominador da Floresta	DECLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.10	Rarielle Lima Oliveira	Fé, cultura e tradição: Batizado do Boi Precioso	DECLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.11	Senzala da Vovó Luiza	Salvaguarda do Axé e Saberes Ancestrais da Senzala da Vovó Luiza	DECLASSIFICADO – Descumprimento das exigências documentais previstas no Item 4 do Edital.
.12	Jorge Antonio Alves de Sousa	Vozes de Aruanda em Timon: Tradição, Resistência e Identidade – Parte II	DECLASSIFICADO – Não comprovação do caráter continuado da ação/atividade cultural, nos termos do Edital.
.13	Maria do Socorro Ferreira dos Santos Silva (JUNINA BUSCAPÉ)	Escola Junina Buscapé	DECLASSIFICADO – Não comprovação do caráter continuado da ação/atividade cultural, nos termos do Edital.
.14	Wellington Davi Silva – Junina Tradição do São João	Tradição para todos “os Bairros”	DECLASSIFICADO – Não comprovação do caráter continuado da ação/atividade cultural, nos termos do Edital.
.15	Rutyelly Mirtes Macêdo de Vasconcelos	Concurso de Beleza e Cultura Miss Maranhão Teen	DECLASSIFICADO – Não comprovação do caráter continuado da ação/atividade cultural, nos termos do Edital.
.16	Arlinny Helenilza Magalhães Vieira	Música que Acolhe – Circuito Cultural Arlinny Magalhães	DECLASSIFICADO – Não comprovação do caráter continuado da ação/atividade cultural, nos termos do Edital.

2- Inscrições não validadas – enviadas fora do prazo:

Nº	PROponente
.1	Amanda Oliveira da Silva
.2	Grupo Proposta de Teatro - Grupo Teatral Família de Astros
.3	Maria De Fátima Da Conceição Rodrigues - CONTRAMESTRA DOÇURA
.4	Fabio Dos Santos Sousa - CAPOEIRA DE VALOR
.5	Nianderson Lima Dos Santos - LIGA DOS BLOCOS DE SUJO DE TIMON-MA
.6	Raimundo Nonato de Lima Neto – DIVINA MUSICA

3- DAS HABILITAÇÕES E DA ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA:

Encerrada a análise da documentação referente à Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 06/2026, constatou-se que **todos os 10 (dez) proponentes aprovados na Etapa de Seleção apresentaram, dentro do prazo estabelecido, a documentação exigida para habilitação**, em conformidade com as disposições previstas no Edital, dessa forma, todos os proponentes convocados nesta etapa foram considerados **HABILITADOS**, conforme indicado no quadro de resultados acima.

Considerando que não houve proponente inabilitado entre os 10 (dez) proponentes inicialmente aprovados e, consequentemente, inexistiu decisão desfavorável passível de revisão quanto a esse resultado, não será necessária a abertura do prazo recursal referente à habilitação desses proponentes, por ausência de objeto recursal. Assim, fica consolidado o resultado da habilitação dos 10 (dez) proponentes inicialmente aprovados.

Em razão dessa circunstância e considerando a **convocação de suplentes decorrente da disponibilidade orçamentária superveniente**, o cronograma previsto no item 3.1 do Edital sofrerá **adequação exclusivamente quanto aos períodos originalmente destinados à fase recursal da Habilitação Documental**, sem alteração das demais etapas subsequentes, salvo se posteriormente necessária e devidamente publicada pela Administração. Dessa forma, os períodos originalmente previstos para **interposição de recursos contra o resultado preliminar da Habilitação Documental e para análise dos respectivos recursos**, correspondentes às etapas 13 e 14 do cronograma, serão destinados à **apresentação e análise da documentação de habilitação dos suplentes convocados**, observadas as mesmas exigências documentais estabelecidas no item 9 do Edital e caso da análise da documentação dos suplentes convocados resulte decisão de inabilitação, será assegurado ao respectivo proponente o direito de recurso previsto no item 9.2 do Edital, com a correspondente adequação do cronograma, se necessária.

Período	Etapa ajustada
09/09 a 11/09/2026	Envio da documentação de Habilitação Documental pelos suplentes convocados
12/09 a 14/09/2026	Análise da documentação de Habilitação Documental dos suplentes convocados

A presente adequação tem por finalidade possibilitar o regular prosseguimento do certame e a análise documental dos suplentes convocados, preservando-se as demais regras e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 06/2026.

4- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Considerando o disposto no **item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 06/2026**, que prevê expressamente a possibilidade de ampliação das vagas inicialmente ofertadas quando houver orçamento e interesse público, inclusive mediante utilização de **saldo de recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB oriundo de outros editais ou de rendimentos**, a Fundação Municipal de Cultura de Timon procedeu à verificação dos recursos financeiros disponíveis da **PNAB – Ciclo 2**. A partir dessa verificação, constatou-se a existência de **disponibilidade orçamentária e financeira superveniente decorrente dos rendimentos dos recursos da PNAB – Ciclo 2 destinados ao Município de Timon**, possibilitando a ampliação do quantitativo de ações/atividades culturais a serem contempladas pelo presente Edital.

A utilização dessa disponibilidade encontra respaldo também no **item 7.3 do Edital**, que prevê expressamente a possibilidade de convocação das propostas integrantes do cadastro de suplência em caso de **disponibilidade orçamentária superveniente**, observada a ordem de classificação e, quando aplicáveis, a modalidade de concorrência e as regras de reserva e remanejamento de vagas.

Dessa forma, diante da disponibilidade apurada e em observância às disposições estabelecidas no próprio instrumento convocatório, dessa forma, diante da disponibilidade apurada e em observância às disposições estabelecidas no próprio instrumento convocatório, fica ampliado o número de propostas passíveis de contemplação no Edital de Chamamento Público nº 06/2026, respeitados os limites dos recursos efetivamente disponíveis e as demais regras previstas no Edital.

5- DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE:

Em decorrência da disponibilidade orçamentária e financeira superveniente indicada no item anterior, e com fundamento no **item 7.3 do Edital de Chamamento Público nº 06/2026**, que prevê a possibilidade de convocação das propostas integrantes do cadastro de suplência em caso de disponibilidade orçamentária superveniente, a Fundação Municipal de Cultura de Timon procederá à convocação de suplentes para apresentação da documentação correspondente à **Etapa de Habilitação Documental**. Para fins da presente convocação, serão chamados os proponentes com as maiores pontuações constantes no cadastro de suplência, observada a ordem resultante da Etapa de Seleção. Dessa forma, ficam **CONVOCADOS PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL os 04 (quatro) proponentes suplentes com pontuação igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos**, conforme Resultado Final da Etapa de Seleção:

- **Wellington Gomes da Silva** – *XII Mostra Timonense de Humor* – **77 pontos**;

- **Fagner Santos Silva** – *Gingando com a Comunidade* – **76 pontos**;

- **Marinet do Rosario (Umbanda Civilizada de Santa Bárbara e suas Falange)** – *6ª edição da Festa de Baiano Grande e Boi Estrela* – **75 pontos**;

- **Romeu Rodrigues Bezerra** – **ROMEU BRAVO** – *Mestre Romeu: Ação Continuada de Salvaguarda do Forró Pé de Serra* – **75 pontos**.

Os proponentes ora convocados deverão apresentar a documentação exigida para a **Etapa de Habilitação Documental**, observando integralmente as exigências estabelecidas no **item 9.1 do Edital**, dentro do prazo definido na adequação do cronograma do certame. Ressalta-se que a presente convocação **não implica habilitação ou contemplação automática**, ficando o prosseguimento de cada proponente condicionado à apresentação e à regularidade da documentação exigida, bem como ao cumprimento das demais disposições estabelecidas no Edital. Após a análise da documentação apresentada pelos suplentes convocados, será divulgado o respectivo resultado da Etapa de Habilitação, observando-se, quando cabível, o direito de recurso previsto no **item 9.2 do Edital**.

Timon, 08 de setembro de 2026.



Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Timon,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=32540441000172, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.09.09 17:11:55 -03'00'